



Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

60º FESTIVAL NÁUTICO

31 de Outubro de 2009

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. **REGRAS**

- 1.1 A Prova, será disputada de acordo com as Regras de Regata à Vela (RRV) da ISAF em vigor, as prescrições da FPV e as Regras das Classes participantes, quando não contrariarem as Instruções de Regata (IdR). Em caso de conflito entre o texto do Anúncio de Regata e as IdR, estas últimas prevalecem (constitui alteração à RRV 63.7).
- 1.2 Para efeitos de publicidade será aplicado o regulamento 20 da ISAF.
- 1.3 No ponto 3.3 das " Recomendações para a Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC " onde está "3 inscrições" deverá ler-se "5 barcos largados".

2. **CLASSES PARTICIPANTES**

A regata é aberta às classes IRC e ANC.

3. **QUADRO DE AVISOS, ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA**

- 3.1 Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos da Associação Naval de Lisboa, em Belém.
- 3.2 Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada até às 10h30 do dia 31 de Outubro de 2009. A bandeira "L" do C.I.S. significa que "Foi afixado um Aviso".
- 3.3 Poderão ser feitas alterações às instruções de regata por VHF.

4. **PROGRAMA DA REGATA**

- 4.1 Realizar-se-á uma regata no dia 31 de Outubro, com largada em frente à Doca de Belém.
- 4.2 O sinal de Advertência para a 1ª largada (IRC, ou se não houver IRC, ANC Grupos A e E) será içado às 11:55 horas. As classes largam pela seguinte ordem: IRC, ANC Grupos A e E, ANC Grupos B e D. Entre o sinal de preparação e a respectiva largada os barcos que não estejam em regata deverão evitar a zona da largada.
- 4.3 Enquanto em regata os barcos a correr na classe IRC deverão manter exposta a bandeira "T" do C.I.S., os barcos a correr na classe ANC a bandeira da classe "ANC".

5. **PERCURSO**

5.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:

- 1- Largada – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Chegada.
- 2- Largada – Trafaria (EB) – Oeiras (EB) – Chegada.
- 3- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 4- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 5- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Chegada.
- 6- Largada – Pilar Norte (EB) – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Chegada
- 7- Largada – Pilar Norte (EB) – Pilar Sul (EB) – Pilar Norte (BB) – Chegada
- 8- Largada – Pilar Norte (EB) – Nº1 Alfeite (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada.
- 9- Largada – Nº1T Xabregas (EB) – Chegada.

5.2 O percurso adoptado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes do sinal de advertência. Se possível, será igualmente indicado por VHF. A não indicação do percurso por VHF não será motivo de reparação.

6. **LARGADA**

- 6.1 Será utilizado o procedimento indicado na RRV 26.
- 6.2 A linha de largada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas

situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 300 metros no quadrante a Sul do mastro.

6.3 Será utilizada a bandeira “**T**” do C.I.S. para a classe IRC, a bandeira da “**ANC**” para a classe ANC Grupos A e E e a bandeira “**B**” do C.I.S. para a classe ANC Grupos B e D.

7. CHEGADA

A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais da Comissão de Regatas, situado em frente da ARVC, e uma bóia fundeada a cerca de 150 metros no quadrante a Sul do mastro.

8. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de [4h ÷ (abono do barco)].

9. PROTESTOS E INQUIRIÇÕES

9.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efectuar à chegada, na 1ª oportunidade possível.

9.2 O aviso de protesto terá que ser efectuado até às 17:30 horas locais do dia 31 de Outubro.

9.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por fax ou correio para o CNOCA até às 17:00 horas do dia 02 de Novembro.

9.4 A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da inquirição.

10. DESISTÊNCIA

Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

11. COMUNICAÇÕES

A CR utilizará o Canal 72 de VHF para as comunicações durante os procedimentos de largada e a regata.

12. CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação por classes e, dentro de cada classe, por grupos, desde que larguem 5 ou mais barcos por grupo.

13. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios por grupos, em cada classe, nos casos em que largarem, pelo menos, cinco barcos, conforme ponto 5. do Anúncio de Regata. Serão entregues em cerimónia a realizar em local e data a anunciar oportunamente.

14. RESPONSABILIDADE

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

15. MARÉS DO TEJO

Sábado - 31 de Outubro de 2009

BM

PM

BM

Hora Legal de **Inverno** (UTC)

07h03 (1.1m)

13h28 (3.7m)

19h24 (0.8m)

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA,